



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs
E-mail: licitamachadinho@gmail.com
CNPJ: 87.613.576/0001-02

CONTRATO Nº 024/2019

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO de materiais de higiene/limpeza; suprimentos de cozinha e suprimentos alimentícios, que entre si celebram, de um lado, o Município **Machadinho/RS**, INSCRITO NO CNPJ Nº 87.613.576/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Alcir Grison**, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Machadinho - RS, doravante denominado apenas **COMPRADOR**, e de outro lado a **EMPRESA DORALINA DE GODOY MACHADO – ME**, com sede na Rua Julio de Castilhos, 089, centro, no Município de Machadinho R/S, sob CNPJ nº 23.457038/0001-93, tem justo e contratado na forma das estipulações a seguir clausuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO E DO VALOR

Constitui o objeto deste contrato o fornecimento pela CONTRATADA de materiais de higiene/limpeza; suprimentos de cozinha e suprimentos alimentícios para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação no ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS E VALORES, que é parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA-ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Pelo presente instrumento à CONTRATADA é adjudicado o objeto desse contrato na conformidade das normas e condições constantes no Processo de Licitação da Modalidade Tomada de Preços de nº 08/2019 da CONTRATANTE, assim como a proposta da empresa adjudicada, que passam a fazer desse contrato, como se aqui transcritos estivessem.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORNECIMENTO

A CONTRATADA, deve:

- 3.1 Entregar os itens objeto deste contrato em parcelas mediante a solicitação prévia da Contratante, na Secretaria de Habitação e Assistência Social em perfeitas condições de uso e sem despesa de frete;
- 3.2 Respeitar os decréscimos ou acréscimos sobre a quantidade licitada, que eventualmente possam a ser efetuadas devido a natureza dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Machadinho, de acordo com a Lei de Licitações;
- 3.3 Entregar as mercadorias entre às 7:45 e 11:45 horas da manhã ou das 13:00 às 17:00 horas da tarde.
- 3.4 É obrigatório por parte do fornecedor esperar ser realizada a conferência da mercadoria a ser entregue;
- 3.5 As carnes devem ser frescas devendo as mesmas serem distribuídas semanalmente;
- 3.6 Após entregar a lista de pedido, o mercado terá que imediatamente providenciar a entregar as mercadorias solicitadas;
- 3.7 O não cumprimento dos itens 3.1 ao 3.6 poderá ocasionar penalidades previstas no Capítulo II, Seção I e seus Artigos, alíneas e parágrafos da lei 8666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs
E-mail: licitamachadinho@gmail.com
CNPJ: 87.613.576/0001-02

CLÁUSULA QUARTA- PRAZO

Fica estabelecido entre as partes que a vigência desta contratação será de 30 de Abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019 podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que não ultrapasse as quantidades fixadas para cada um dos itens Objeto da presente Licitação.

Parágrafo Único: Caso uma das partes deseje rescindir o presente contrato deverá comunicar a outra por escrito 30 dias antes da interrupção do fornecimento e sem prejuízo para ambas.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTE

Do Pagamento: O pagamento será em até 10(dez) dias após a entrega da quantia solicitada, conferida pelo serviço de almoxarifado, que encaminhará o Documento Fiscal para o efetivo empenho e posterior pagamento, através de Ordem Bancária, creditada diretamente na conta corrente da contratada ou em carteira e/ou ainda em boleto bancário.

Reajuste: Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato a administração irá restabelecer a relação pactuada, nos termos do Art. 65,II, letra d da Lei 8666/93, mediante comprovação documental requerimento exposto da contratada.

CLAUSULA SEXTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10/01-Sec. Municipal de Habitação e assistência Social

10/03 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.092 – FEAS

33903000 – Material de Consumo

Recurso: 1093

2.076 – Manutenção do Programa IGDBF

33903000 – Material de Consumo

Recurso: 1081

2.128 – Manutenção do Programa MDS IGD SUAS

33903000 – Material de Consumo

Recurso: 1116

2.121 Piso Básico Fixo – CRAS

33903000 – Material de Consumo

Recurso: 1099

2.074 – Manutenção do Programa Piso Fixo de média Complexidade – CREAS

Recurso: 1071

CLÁUSULA SEXTA-RESCISÃO

Constituem causa para a rescisão do presente contrato os motivos elencados no artigo 78,79 e 80 da Lei 8666/93;

CLÁUSULA SETIMA-FORO

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de São José do Ouro/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs
E-mail: licitamachadinho@gmail.com
CNPJ: 87.613.576/0001-02

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma.

Machadinho, 30 de Abril de 2019.

Alcir Grison

Prefeito Municipal

Empresa Doralina De Godoy Machado – ME

Contratada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs
E-mail: licitamachadinho@gmail.com
CNPJ: 87.613.576/0001-02

ANEXO AO CONTRATO Nº. 024/2019

EMPRESA: DORALINA DE GODOY MACHADO – ME

RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS E VALORES

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unt
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	6	AMIDO DE MILHO – de boa qualidade, em embalagem rotulada, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	KG	20	4,49
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	7	APRESUNTADO LANCHE – com registro de origem, fatiado, de boa qualidade, cor e aspecto próprios, sem viscosidade, sem capa de gordura, em embalagem de 1 kg rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	KG	80	14,48
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	8	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 – de boa qualidade, em embalagem rotulada de 5kg, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	KG	80	1,89
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	10	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE EMBALAGM DE 1KG	UN	12	22,00
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	13	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – de boa qualidade, embalado em pacote de 370g, rotulado, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	PCT	50	3,49
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	14	BISCOITO SALGADO – de boa qualidade, embalado em pacote de 370g, rotulado, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	PCT	100	3,49
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL – pacote de 500g, em embalagem rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	Emb	10	9,69
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	19	CANGICA DE MILHO AMARELA – de boa qualidade, em pacotes de 500g, rotulado, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	PCT	50	1,99
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	20	Gelatina diversos sabores - Caixa com 20 g	Emb	150	0,98
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	23	CARNE SUÍNA – pernil desossado, resfriado, com baixo teor de gordura, de boa qualidade, com cor, sabor e cheiro característico, apresentando registro de origem e de inspeção, em embalagem de 2 kg, contendo data de validade	BLD	120	9,97
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	28	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – de boa qualidade, com registro de origem, inspecionada, congelada, com baixo teor de gordura, contendo rótulo com data de validade, sendo esta de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	KG	120	4,98
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	31	ERVA-MATE - tradicional, 100% natural, moída fina.	KG	30	8,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs
E-mail: licitamachadinho@gmail.com
CNPJ: 87.613.576/0001-02

DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	32	CREME DE LEITE – embalagem de caixa de 200 gr	UN	100	2,49
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem rotulada de 5 kg, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	KG	150	1,99
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	38	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – lata de 250 g, rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	LT	30	3,97
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	41	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABORS DIVERSOS- embalagem de 395 g (suco)	Emb	100	0,97
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	42	LEITE UHT INTEGRAL – caixa de 1 litro, rotulado, que não necessite de refrigeração enquanto embalagem fechada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	L	500	2,24
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	46	MAIONESE – sachê de 1 kg, contendo 40 kcal por colher de sopa, embalagem rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento.	Emb	80	9,47
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	50	MARGARINA – pote de 1 kg, embalagem rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	Emb	35	4,96
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	51	LARANJA – de primeira qualidade, tamanho médio, sem machucaduras, grau médio de amadurecimento, em caixas plásticas adequadamente limpas	KG	100	3,12
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	53	ÓLEO DE SOJA – embalagem de 900ml, rotulada com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir do recebimento	Emb	120	2,99
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	54	ORÉGANO – pacote de 100 g, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	PCT	35	6,25
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	56	PÃO SOVADINHO – em torno de 55 g, de boa qualidade, feito no dia da entrega	UN	1000	0,46
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	58	PEITO DE FRANGO – sem osso, de boa qualidade, com registro de origem, inspecionado, congelado, com baixo teor de gordura, contendo rótulo com data de validade, sendo esta de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	KG	200	9,89
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	59	QUEIJO MUSSARELA – fatiado, de boa qualidade, em embalagem rotulada contendo data de validade que deve ter prazo mínimo de 30 dias a partir do recebimento, com registro de origem e inspecionado	KG	150	19,80
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	60	SAL DE COZINHA – iodado, em embalagem rotulada, contendo prazo de validade	KG	20	1,19
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	64	VINAGRE TINTO GARRAFÃO – de boa qualidade, em embalagem rotulada, de 3 litros	Emb	10	11,99
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	65	Pão fatiado 500 gramas	UN	150	4,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs
E-mail: licitamachadinho@gmail.com
CNPJ: 87.613.576/0001-02

DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	69	Balas sortidas, pacote de 1 kg	PCT	100	5,27
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	72	PEPINO EM CONSERVA – embalagem de 300 gr	Emb	50	3,99
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	79	Milho verde cozido em conserva lata de 300 gr	LT	50	1,59
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	83	BATATA-DOCE – de primeira qualidade, de tamanho médio, sem machucaduras, grau médio de amadurecimento, em embalagem plástica, limpa, própria para este fim, bem fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega	KG	80	2,99
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	87	CUCA CASEIRA – sem recheio, cobertura tradicional com açúcar ou côco, de primeira qualidade, em embalagem rotulada contendo data de validade e registro de origem, peso médio de 600 gramas por unidade	UN	100	7,99
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	89	OVOS – de primeira qualidade, com casca íntegra, em embalagem de uma dúzia, com registro de origem e inspeção	DZ	120	2,99
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	96	Guardanapo de papel, folha simples, branco, no tamanho de 23cm x22cm, pacote contendo 50 unidades	PCT	50	0,99
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	97	Garfinhos de sobremesa de plástico - pacote com 50 unidades	PCT	50	3,99
DORALINA DE GODOY MACHADO ME	1	98	Colher para sobremesa plástico - Pacote com 50 unidades	PCT	50	3,99

Valor total do Contrato: R\$

17.1 57,05

dezessete mil cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos